

SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS E OPERÁRIOS METALÚRGICOS
E TÉCNICOS DO DISTRITO DE LISBOA

REORGANIZAÇÃO DO GRUPO
PRC-DELEGADOS

DIREÇÃO

SECRETARIADO

SUB GRUPO	SUB GRUPO	SUB GRUPO	SUB GRUPO
ELEIÇÃO DE DELEGADOS	INQUÍRITOS ESTUDOS E INFORMAÇÃO	CONT-CONFLCT TRAB E PRL-CONTENCIOSO	FORMAÇÃO DE DELEGADOS

SUB-CRUPO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Tem a missão de promover as eleições para delegados sindicais, de modo a constituir-se uma forte rede de delegados, abrangendo todas as empresas. Para tal terá de

- a) Elaborar uma lista ou ficheiro de todas as empresas que tenham ao seu serviço trabalhadores representados no nosso Sindicato
- b) Verificar qual a situação em cada uma dessas empresas de modo a saber se
 - 1) Há ou não delegados já eleitos
 - 2) São em número suficiente
- c) Com base na situação e localização das empresas preparar a divisão por zonas da região abrangida pelo nosso Sindicato.
- d) De harmonia com a divisão prevista no ponto c), proceder à eleição de delegados de zona, os quais coordenarão a actividade dos Delegados Sindicais na respectiva zona e estarão estreitamente ligados a este sub-grupo e ao Secretariado. Se o entender necessário este Sub-Grupo deverá ainda realizar reuniões preparatórias para esclarecimento dos trabalhadores antes da eleição.

SUB-GRUPO PARA INQUÉRITOS ESTUDO E INFORMAÇÃO

Este Sub-Grupo fica com as atribuições de:

- a) Elaborar inquéritos sobre os principais problemas que se põem aos trabalhadores Metalúrgicos.
- b) Através dos delegados distribuir e recolher esses inquéritos nos locais de trabalho.
- c) Tirar as conclusões de todas as respostas obtidas.
- d) Manter uma informação permanente junto dos trabalhadores, partindo fundamentalmente dos dados dos inquéritos, de modo a possibilitar aos trabalhadores uma perfeita consciencialização de quais são os seus problemas principais e de como podem lutar para os resolver.
- e) Participar activamente na criação e elaboração do Jornal Metalúrgico para que conjuntamente com circulares, colóquios, boletins, etc.; os trabalhadores possam estar devidamente informados.

SUB-GRUPO - CONT-COLECT-TRAB. E PRÉ-CONTENCIOSO

- A) Compete a este Sub-Grupo o seguinte:
assistir os trabalhadores nos problemas que levem ao serviço do pré-contencioso, anotando-os e participando na sua possível resolução para poder haver uma troca rica de experiências e esclarecimento.
- B) A partir dos elementos tirados desses contactos com os trabalhadores e do estudo dos recentes processos de Contratação Colectiva fazer um apanhado dos principais problemas a ter em conta no próximo C.C.T.

SUB-GRUPO PARA FORMAÇÃO DE DELEGADOS

Compete a este Sub-Grupo levar por diante a tarefa da formação dos delegados, preparando-os para uma correcta actuação, na fábrica ou na oficina, dando-lhe os esclarecimentos e informações indispensáveis para uma intransigente defesa dos trabalhadores.

É absolutamente necessário os Delegados estarem esclarecidos e informados para poderem esclarecer e informar também todos os seus camaradas de trabalho.

Assim este Sub-Grupo terá de

156

.../...

- a) Preparar um curso de formação Sindical dos delegados
- b) Contactar os apoios exteriores que se julguem necessários
- c) Reunir toda a documentação que considere ser útil, os Delegados terem em seu poder.

SECRETARIADO

Será composto por um elemento de cada um dos Sub-Grupos e terá como afazeres

- a) Planear e coordenar todo o trabalho dos vários Sub-Grupos de forma a unificar todos os esforços para evitar que esse trabalho se perca ou fique disperso.
- b) Promover todas as reuniões com os delegados quando entender ser necessário ou quando for pedido por alguns dos grupos ou pela direcção.
- c) Lançar sugestões de trabalho com o único objectivo de dinamizar a actividade dos vários Sub-Grupos.
- d) Trabalhar periódica e regularmente com os delegados de zona à medida que forem sendo eleitos.
- e) Assegurar uma estreita ligação de todo esse trabalho com a Direcção, dando-lhe as informações necessárias e transmitindo aos Sub-Grupos as ideias que a Direcção entender formular.

Aprovado em reunião de 20/9/74 pelo Grupo Pró-Delegados.

(157)

O Grupo Pró-Delegados